

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra “contratação de empresa para execução da construção de uma sala de leitura na escola municipal de ensino básico –EMEB- Deputado Renê Barbour do município de Nova Olímpia-mt”. referente a licitação nº 009/2014 e contrato nº 002/2015”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado de Mato Grosso, Sr. Cristóvão Masson, no uso das atribuições legais e, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Engenheiro Civil Marcelo Albuquerque Bastos, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.360.994-SSP/MG, CPF nº 028.764.636-01 e CREA-MT 11.125/D, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da execução de obras/construção de uma sala de leitura na escola municipal de ensino básico –EMEB- deputado Renê Barbour do município de Nova Olímpia-mt”. referente a licitação nº 009/2014 e contrato nº 002/2015, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 22 de Junho de 2015.

Cristóvão Masson

Prefeito